



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 885/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 11090/2022

CÓPIA

Cubatão, 23 de agosto de 2022.

Ref.:

Indicação nº 1014/2022 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SESEP

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Vanessa Fraga

VANESSA FRAGA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebemos
SESEP

24/08/22

[Assinatura]
Funcionário



URGENTE

SESEP

Sr(a). Secretário(a);

De ordem da Srª Secretária/SEJUR –
Drª Vanessa Fraga, encaminhamos os autos
para que seja respondido o memorando de fls.

04, a fim de enviarmos à Câmara
Municipal, e que até a presente data, vencido o
prazo consignado, não houve retorno.

Cubatão, *03 / 02* / 2023.

LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

Chefe de Serv. de Controladoria Jurídica

DCPP

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente
para avaliação quanto à
possibilidade de atendimento.

Cubatão, *06 / 02 / 23*

Helen Jose Santos

Chefe de Expediente (SESEP)

Mat 22879/5

Wicon

Sr. Chefe,

Segue para as providências
pertinentes à essa Divisão.

Cubatão, *08 / 02 / 23*

29278

CONTROLADORIA JURÍDICA

Sra. Chefe,

Após consulta ao setor competente, de ordem
do Sr. Secretário restituímos o presente, in-
formando que as calçadas das unidades de
ensino passarão por adequações, de acordo
com as normas vigentes na lei de acessibili-
dade.

Cubatão, 12 de junho de 2023.

Sandro Roberto V. Gouveia

Chefe/Expediente

Mat 580/4

Sandro Roberto Ventura Gouveia

Chefe de Expediente/SESEP

Matricula: 5801